

## PLANO DE TRABALHO ISR - 2026

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**Nome da OSC:** Instituto São Rafael Órgão Social e Econômico para Cegos e Deficientes Visuais

**CNPJ:** 72.307.788/0001-94

**Endereço:** Rua: Professor Bernardino Querido, nº 566 Bairro: Vila São José

**Cidade:** Taubaté

**UF:** SP

**CEP:** 12070-400

**DDD/Telefone:** (12) 3621-6032

**E-mail:** institutosaorafaeltaubate@gmail.com

### Identificação do Responsável pela Organização:

**Nome do Responsável:** Waldir Pedro da Silva

**CPF:** 081.088.288-48

**RG/Órgão Emissor:** 21.788.408 SSP

**Endereço:** Praça Monsenhor Silva Barros 254, sala 14, Centro, Taubaté/SP –  
CEP 12020-070

**Cargo/Função:** Presidente

**E-mail:** wpsilvaisencoes@hotmail.com

**DDD/Telefone:** (12) 991311088

**Vigência do mandato de diretoria atual:** de 01/04/2026 até 31/03/2028

### Identificação do Técnico Responsável:

**Nome do Responsável:** Thaíse Cristine de Oliveira

**CPF:** 373.583.848-06

**RG/Órgão Emissor:** 46.025.391-8

**Cargo/Função:** Assistente Social

**E-mail:** social.institutosaorafael@gmail.com

**Inscrição Conselho de Classe:** 55.965 CRESS SP

**DDD/Telefone:** (12) 996139110

## 2 – APRESENTAÇÃO GERAL:

### Breve histórico da Organização:

O Instituto São Rafael, foi fundado em 21 de novembro de 1955, executa o serviço de acolhimento institucional, para pessoas com deficiência visual total ou parcial, na modalidade de residência inclusiva, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Em linhas gerais, realiza atendimentos individuais, em grupos, e oferece atividades voltadas para oficinas, arte terapia, passeios, entre outras, visando o favorecimento na qualidade de vida e o processo de construção de sociabilidade, autonomia, autoconhecimento, garantia de direitos, e, o Instituto ainda em suas ações busca a inclusão social através dos serviços oferecidos pelo município, respeitando os interesses de cada residente.

### FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

De acordo com o Estatuto Social do Instituto São Rafael, as suas finalidades estatutárias são:

São fins da entidade:

- I. Amparar socialmente e economicamente aos seus associados assistidos sem a distinção de sexo, cor, raça, credos religiosos ou político, condição social, nacionalidade, proporcionando-lhes assistência moral, educacional e material, evitando que recorram à mendicância ou permaneçam inativos no seio de suas famílias. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. Prestar assistência à saúde geral, utilizando-se dos serviços públicos municipais;
- III. Promover e dirigir atividades educativas, recreação, acessibilidade e instrução e educação;
- IV. Promover atividades de inclusão dos assistidos com deficiência visual, objetivando à igualdade de oportunidades com as demais pessoas para que não sofram nenhuma espécie de discriminação.
- V. Considera-se discriminação em razão da deficiência visual toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência visual, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistidas.

Parágrafo único. Para os fins da proteção mencionada no caput deste artigo, são considerados especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, cego ou com deficiência visual.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO:

**3.1 - Título do Projeto:** Qualidade nas ações de Recursos Humanos

**3.2 - Identificação do Objeto:** Apoiar o Instituto São Rafael para o custeio de recursos humanos para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional. Custeio do Salário, Encargos, Empréstimo Consignado e 13º Salário.

Emendas: nº 168.5, 170.11, 174.6, 176.9, 181.6, 184.9, 185.3, 186.21

### 4 - PÚBLICO ALVO:

Pessoas com Deficiência Visual total ou parcial.

a. Área de Abrangência  
Município de Taubaté.

b. Perfil da população atendida  
Máximo de 26 Jovens e Adultos a partir de 18 anos de ambos os sexos.

### 5 – META DE ATENDIMENTO:

A execução das Emendas Parlamentares para custeio das atividades da OSC será em atendimento a 10 acolhidos com deficiência visual, cuja a capacidade é de 26 pessoas o qual pode se chegar a esse número máximo.

### 6 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

**Início:** Data de assinatura do termo de colaboração

**Término:** 8 meses após a assinatura do termo de colaboração

## 7 - JUSTIFICATIVA:

O Instituto São Rafael executa o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva, de forma contínua e ininterrupta, atendendo pessoas com deficiência visual total ou parcial, em situação de vulnerabilidade social e, muitas vezes, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. A realidade enfrentada por esse público envolve limitações no acesso à renda, dependência para atividades da vida diária, dificuldades de inserção social e necessidade de suporte permanente para garantia de direitos e proteção integral.

No município de Taubaté/SP, observa-se a necessidade de manutenção de serviços especializados que assegurem acolhimento adequado às pessoas com deficiência visual adultas, público que demanda acompanhamento técnico, cuidado contínuo e estrutura institucional preparada para promover autonomia e qualidade de vida. A proposta apresentada visa fortalecer essa estrutura por meio do custeio de recursos humanos essenciais à execução do serviço.

Os acolhidos atendidos pela instituição são jovens e adultos a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com deficiência visual total ou parcial, que necessitam de suporte para alimentação, higiene, administração de medicação, mobilidade, organização da rotina e acompanhamento técnico especializado.

O custeio de 01 Cozinheira, 03 Cuidadores, 01 Zelador, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Assistente Social, os quais irão contribuir diretamente para a manutenção da qualidade do atendimento ofertado.

A **Cozinheira** desempenhará papel fundamental na preparação das refeições diárias, garantindo alimentação adequada, balanceada e preparada de forma higiênica, contribuindo diretamente para a saúde e bem-estar dos acolhidos.

Os **Cuidadores** são profissionais essenciais no acompanhamento da rotina diária dos residentes, auxiliando na alimentação, higiene pessoal, administração de medicação, mobilidade e segurança, promovendo autonomia dentro das limitações individuais e assegurando cuidado humanizado.

O **Zelador** será responsável pela manutenção, organização e conservação do espaço institucional, garantindo ambiente seguro, protegido e adequado para o acolhimento, especialmente no período em que o serviço exige maior atenção à vigilância e preservação do patrimônio.

O **Auxiliar Administrativo** terá papel fundamental no suporte às rotinas administrativas da entidade, contribuindo para organização documental, controle de informações, apoio às

demandas técnicas e administrativas, assegurando eficiência e regularidade na gestão institucional.

A **Assistente Social** é profissional indispensável para o acompanhamento técnico dos acolhidos, elaboração e monitoramento do Plano Individual de Atendimento (PIA), articulação com a rede socioassistencial, orientação às famílias e garantia de direitos, fortalecendo a proteção social especial de alta complexidade.

A instituição possui capacidade técnica e operacional consolidada, atuando desde 1955, com equipe multidisciplinar estruturada e instalações adequadas para execução do serviço, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A presente parceria fortalece a sustentabilidade do serviço e assegura a continuidade da proteção social especial de alta complexidade no município.

O valor da parceria será destinado exclusivamente ao custeio parcial da equipe de recursos humanos. Caso os custos ultrapassem o valor repassado, a diferença será suportada como contrapartida da instituição, garantindo a plena execução do objeto pactuado.

Dessa forma, a proposta demonstra interesse público relevante, contribuindo para a efetivação da política de assistência social, promoção da inclusão e garantia da dignidade das pessoas com deficiência visual acolhidas.

**8 - OBJETIVO GERAL:** Garantir, pelo período de 8 meses, a manutenção da equipe de Recursos Humanos necessária à execução qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva.

**9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a manutenção de RH;
- Garantir o atendimento adequado aos residentes.

## 10 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Nº ordem da meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para cumprimento da meta	Indicador físico		Início	Término
			Unid.	Qtde		
01	Promover a manutenção de RH e o atendimento adequado aos residentes - Cuidadores	Oferecer os cuidados básicos aos acolhidos	CLT	03	Data de assinatura do termo de colaboração	Oito meses após a assinatura do termo de colaboração
02	Promover a manutenção de RH e o atendimento adequado aos residentes - Zelador	Oferecer a segurança no ambiente que os acolhidos residem	CLT	01	Data de assinatura do termo de colaboração	Oito meses após a assinatura do termo de colaboração
03	Promover a manutenção de RH e o atendimento adequado aos residentes - Auxiliar administrativo	Oferecer um suporte nas rotinas administrativas da entidade	CLT	01	Data de assinatura do termo de colaboração	Oito meses após a assinatura do termo de colaboração
04	Promover a manutenção de RH e o atendimento adequado aos residentes - Cozinha	Oferecer uma alimentação com qualidade aos acolhidos residentes	CLT	01	Data de assinatura do termo de colaboração	Oito meses após a assinatura do termo de colaboração
05	Promover a manutenção de RH e o atendimento adequado aos residentes – Assistente Social	Oferecer o atendimento técnico e acompanhamento	CLT	01	Data de assinatura do termo de colaboração	Oito meses após a assinatura do termo de colaboração

## 11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS:

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS				
Nº ordem da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Custeio RH – Cuidadores	Melhorar qualidade serviço de RH. a do	Holerite e Folha de ponto	Qualidade do serviço ofertado.
02	Custeio RH – Zelador	Melhorar qualidade serviço de RH. a do	Holerite e Folha de ponto	Qualidade do serviço ofertado.
03	Custeio RH – Auxiliar administrativo	Melhorar qualidade serviço de RH. a do	Holerite e Folha de ponto	Qualidade do serviço ofertado.
04	Custeio RH – Cozinheira	Melhorar qualidade serviço a do	Holerite e Folha de ponto	Qualidade do serviço ofertado.
05	Custeio RH – Assistente Social	Melhorar qualidade serviço a do	Holerite e Folha de ponto	Qualidade do serviço ofertado.

*São Rafael*

## 12 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

### 12.1 - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)													
QTD	PROFISSIONAIS CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REGIME DE TRABALHO	SB	Salário Líquido	13	1/3 FÉRIAS	SUBTOTAL	INSS	FGTS	PIS	OUTROS ENCARGOS E/OU BENEFÍCIOS	Total
1	Cuidadora	220h	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 1.832,24	R\$ 152,50	R\$ 50,83	R\$ 2.033,33	R\$ 140,38	R\$ 146,40	R\$ 18,30	0	R\$ 2.338,41
1	Cozinheira	220h	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 1.713,66	R\$ 151,67	R\$ 50,55	R\$ 2.022,22	R\$ 139,48	R\$ 145,60	R\$ 18,20	0	R\$ 2.325,50
1	Auxiliar Administrativo	220h	CLT	R\$ 1.883,17	R\$ 1.802,00	R\$ 153,93	R\$ 52,31	R\$ 2.089,41	R\$ 145,16	R\$ 150,65	R\$ 18,83	0	R\$ 2.404,05
1	Cuidador	220h	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 1.531,00	R\$ 175,80	R\$ 58,59	R\$ 2.064,39	R\$ 140,38	R\$ 146,40	R\$ 18,30	R\$ 279,49	R\$ 2.369,47
1	Cuidador	220h	CLT	R\$ 1.830,00	R\$ 1.690,00	R\$ 152,50	R\$ 50,83	R\$ 2.033,33	R\$ 140,38	R\$ 146,40	R\$ 18,30	0	R\$ 2.338,41
1	Assistente Social	120h	CLT	R\$ 3.633,42	R\$ 3.372,00	R\$ 302,79	R\$ 100,93	R\$ 4.037,14	R\$ 324,61	R\$ 290,67	R\$ 36,33	0	R\$ 4.688,75
1	Zelador	220h	CLT	R\$ 1.820,00	R\$ 2.047,00	R\$ 174,82	R\$ 58,28	R\$ 2.053,10	R\$ 139,48	R\$ 145,60	R\$ 18,20	R\$ 277,96	R\$ 2.356,38
<b>1. TOTAL da folha mês R\$</b>				<b>R\$ 14.646,59</b>	<b>R\$ 13.987,90</b>	<b>R\$ 1.264,01</b>	<b>R\$ 422,32</b>	<b>R\$ 16.332,92</b>	<b>R\$ 1.169,87</b>	<b>R\$ 1.171,72</b>	<b>R\$ 146,46</b>	<b>R\$ 557,45</b>	<b>R\$ 18.820,97</b>
<b>2. Qtd/meses inclusos na parceria:</b>				<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
<b>Total da Folha (1x2) R\$</b>				<b>R\$ 117.172,72</b>	<b>R\$ 111.903,20</b>	<b>R\$ 10.112,08</b>	<b>R\$ 3.378,56</b>	<b>R\$ 130.663,36</b>	<b>R\$ 9.358,96</b>	<b>R\$ 9.373,76</b>	<b>R\$ 1.171,68</b>	<b>R\$ 4.459,60</b>	<b>R\$ 150.567,76</b>

**Obs.:** O custeio será para pagamento do salário, encargo, 13º Salário e por ventura empréstimo consignado também.

### 13 – QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

<b>VALOR TOTAL DA EMENDA</b>	<b>R\$ 143.000,00</b>
<b>VALOR DA CONTRA PARTIDA</b>	<b>R\$ 7.567,76</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 150.567,76</b>

## 14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (em R\$)

Custos detalhados		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	TOTAL
Recurso/parceria	RH	R\$ 143.000,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	R\$ 143.000,00
<b>Total</b>										R\$ 143.000,00

**Obs.:** O valor total estimado pela Emenda Parlamentar é de R\$ 143.000,00, a ser repassado em parcela única. O que for superior ao valor será de contrapartida da Instituição. O custeio será para Pagamento do salário, encargo, 13º Salário e por ventura empréstimo consignado também, funcionários esses que já executam os serviços mensalmente.

## 15 – CAPACIDADE INSTALADA

### RECURSOS HUMANOS:

QTD	RECURSOS HUMANOS	REGIME DE CONTRATO	CUSTEIO DOS PROFISSIONAIS	CARGA HORARIA	HORARIO DE TRABALHO
01	Assistente Social	CLT	Parceria com PMT	30h/semanais	Seg a Sex 08h30 às 12h / 14h às 16h30
01	Assistente Social / Administrativo	CLT	Recurso Próprio	30h/semanais	Seg a Sex 08h30 às 12h / 14h às 16h30
01	Auxiliar Administrativo	CLT	Parceria com PMT	44h/semanais	Seg a Sex 08h às 17h
02	Cozinheira	CLT	01 Parceria com PMT e	12x36	07 às 19h

			01 Recurso Próprio		
05	Cuidador	CLT	<b>03 Parceria com PMT</b> e 02 Recurso Próprio	12x36	02 cuidadores 07 às 19h  02 cuidadores 19h às 07h  01 cuidador <b>Seg a Sex</b> 08h às 17h <b>Sáb e Dom</b> 08h às 12h
01	Financeiro	Prestador	Recurso Próprio	30h/semanais	<b>Seg a Sex</b> 08h às 14h
01	Gestor	Prestador	Recurso Próprio	44h/semanais	<b>Seg a Sex</b> 08h às 17h
02	Zelador	CLT	<b>01 Parceria com PMT</b> e 01 Recurso Próprio	12x36	19h às 07h
01	Limpeza	CLT	Recurso Próprio	44h/semanais	<b>Seg a Sex</b> 08h às 17h <b>Sáb e Dom</b> 08 às 12h
01	Motorista	Prestador	Recurso Próprio	44h/semanais	<b>Seg a Sex</b> 08h às 17h
01	Psicólogo	Prestador	Recurso Próprio	6h/semanais	<b>Terça Feira e Quinta feira e Sábado</b> 10h às 14h
01	Nutricionista	Prestador	Recurso Próprio	4h/semanais	<b>Terça Feira</b> 10h às 14h
01	Limpeza	Cedido pela Milclean	Milclean	20h/semanais	<b>Seg a Sex</b> 08h às 12h
02	Administrativo	Cedido pela Milclean	Cedido pela Milclean	20h/semanais	<b>01 Seg a Sex</b> 13h às 17h  <b>01 Seg a Sex</b> 08h às 12h
01	Segurança	Cedido pela Milclean	Cedido pela Milclean	20h/semanais	<b>Sáb e Dom</b> 08h às 18h
01	Lavanderia	Prestador	Recurso Próprio - Grupo zeladoria	12h/semanais	<b>Seg, Qua e Sex</b> 13h às 17h
<b>23</b>	<b>TOTAL</b>				

## IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

- 01 Secretaria;
- 01 Recepção;
- 01 Bazar;
- 02 Salas de Convivência;
- 13 Dormitórios com instalações sanitárias;
- 02 Banheiros para uso no Geral;
- 01 Salão de Eventos;
- 01 Enfermaria;
- 02 Cozinhas;
- 01 Refeitório;
- 01 Almoxarifado e Produtos de Limpeza;
- 01 Lavanderia;
- 01 Dispensa de Alimentos e 01 de Produtos de Higiene;
- 02 Salas Administrativas;
- 01 Sala de Fisioterapia.

Taubaté, 30 de abril de 2026.

**Técnico Responsável**  
Thaíse Oliveira

**Representante Legal**  
Waldir Pedro da Silva

**INSTITUTO**  
*São Rafael*